PORTARIA Nº. 16.268 DE 21 DE JULHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 27 de julho de 2022, a Servidora Pública Municipal, **STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo 15-02-2019 a 14-02-2020.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL